

Para o Inspetor do Registo de Coretiba  
Joaquim do Amaral Dias Ferras.

Receby a de Vm.<sup>ce</sup> de 28 de Fevereiro antecedente, em resposta dela sou a dizer-lhe, depois de agradecer a Vm.<sup>ce</sup> as suas expreçoens, sou a dizer-lhe que compadecido do Cap.<sup>m</sup> Antonio Glz' dos Reis, o tenho patrocinado para que cobre o que ligitimam.<sup>e</sup> lhe deve o Cap.<sup>m</sup> Joze dos Santos Roza, a quem Vm.<sup>ce</sup> fará remeter a carta incluza em que lhe digo que sendo de discomodo ao d.<sup>o</sup> Reis, esperar que ele lhe dê saída no termo de quatro mezes, para neles lhe pagar a dr.<sup>o</sup>, e como comfio do d.<sup>o</sup> Cap.<sup>m</sup> Roza, assim o execute deixo ao cuidado de Vm.<sup>ce</sup> haver dele a d.<sup>a</sup> inportancia para ser embolsado de huma ves o referido Reis, já que athé agora errou o caminho de o estar já.

Fica a devassa do Juis da Coretiba nesta Cid.<sup>e</sup>, e eu com o cuidado de providenciar nela as dezordens daquele Juis.

Fico saptisfeito com o q, Vm.<sup>ce</sup> determinou a respeito de se trancar com tão forte trincheira o caminho que tinha aberto Joaquim Cardozo, e tambem o fico de que ele será vigilante atayala para que não suceda haver por ali estravio de que será ele responsavel, sobre o que recomendo ao Porta Bandr.<sup>a</sup> João de Deos Borges, tenha o mais exacto cuidado, sendo-me superfluo lembralo a Vm.<sup>ce</sup>, que estou certo o ha de ter. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>ce</sup> S. Paulo a 17 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.<sup>m</sup> Jozé dos Santos Roza = de Curitiba =

Receby a de Vm.<sup>ce</sup> de 28 de Dezembro preterito, em resposta dela sou a dizer-lhe que mostrando a sua carta ao Cap.<sup>m</sup> Antonio Glz' dos Reis, me representou o discomodo que lhe fazia aceitar e feitos, e q. antes de melhor vontade